



SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO 2017

TORNEIO DE FUTEBOL 5

REGULAMENTO

28 e 30 de setembro de 2017



REGULAMENTO

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1º

(Organização, Denominação e Explicação Genérica)

- 1) O **Torneio de Futebol 5 da Semana Europeia do Desporto** é organizado pelo Município da Madalena e será disputado de acordo com as **regras de futebol 5** da Associação Portuguesa de Minifootball (**4 jogadores de campo mais 1 guarda redes**). O campo será de relva sintética e as dimensões do mesmo serão adaptadas ao futebol de 5.

Artigo 2º

(Local, Horário e Programa)

O **Torneio de Futebol 5 da Semana Europeia do Desporto** decorrerá nos dias 28 e 30 de setembro de 2017, os jogos serão disputados no Campo de Futebol 11 do Complexo Desportivo da Madalena, situado na Avenida Machado Serpa, na Madalena do Pico.

No dia 28 de setembro, quinta-feira, o primeiro jogo terá início pelas 19h15.

No dia 30 de setembro, sábado, o primeiro jogo terá início pelas 15h00.

O restante programa e horário do torneio será disponibilizado após o fecho das inscrições.

Artigo 3º

(Objetivos)

São objetivos principais deste Evento promover a modalidade, permitindo o convívio saudável e generalizado à população do concelho, fomentando a atividade desportiva de forma divertida e agradável.

O resultado apresenta-se como um fator de relevância menor em relação aos objetivos anteriores.

Artigo 4º

(Requisitos)

- 1) Podem inscrever-se todas as pessoas a partir dos 18 anos de idade.
- 2) Todos os participantes terão de assinar previamente um **“Termo de Responsabilidade”**, que ateste a sua



REGULAMENTO

aptidão para a prática desportiva. Este documento será disponibilizado pela organização.

Artigo 5º

(Participação, Constituição das equipas e Substituições)

- 1) As equipas poderão ser **femininas** ou **masculinas**.
- 2) Cada equipa terá, obrigatoriamente, de inscrever um mínimo de 6 jogadoras/es.
- 3) O número de substituições é ilimitado, podendo ocorrer em qualquer momento do jogo.
- 4) Todas as equipas terão de apresentar um elemento responsável pela mesma, podendo ser o delegado ou o capitão de equipa.

Artigo 6º

(Equipamento)

- 1) Cada equipa deverá apresentar o seguinte equipamento:
 - a) Calções adequados para a prática da modalidade, sendo permitido o uso de calças exclusivamente aos guarda-redes;
 - b) Camisolas da mesma cor, adequadas à prática da modalidade ou utilização de coletes iguais (não necessita de numeração);
 - c) É aconselhada a utilização de caneleiras.

Nota: Em caso de equipamentos idênticos entre 2 equipas, será sorteada, a equipa que deverá jogar com colete fornecido pela organização.

Artigo 7º

(Jogos e Classificação)

- 1) Os moldes competitivos, bem como o calendário de jogos serão conhecidos após o fecho das inscrições.
- 2) As equipas deverão apresentar, através do seu responsável, a ficha de jogo devidamente preenchida, num prazo nunca inferior a 15 minutos da hora de cada jogo. Na falta de apresentação da ficha, a organização pode considerar a equipa como ausente.
- 3) Todos os jogadores deverão ser identificados pela equipa de arbitragem antes do início de cada jogo;
- 4) No final de cada partida, o responsável de cada equipa assina o boletim de jogo.



REGULAMENTO

- 5) O número mínimo de jogadores para se poder iniciar um jogo é de 5 por cada equipa;
- 6) O jogo é dado por terminado caso uma das equipas fique reduzida a menos de 5 elementos, por razões de disciplina ou lesão, atribuindo-se a punição de derrota por 3 – 0, exceto se o resultado verificado na altura for superior;
- 7) Os jogos terão duas partes com duração, a determinar, parando o relógio apenas se houver indicação à Mesa do Cronometrista, por parte dos árbitros de campo.

Artigo 8º

(Atrasos e Faltas de Comparência)

Em caso de falta de comparência será dada tolerância de 10 minutos, finda a qual será atribuída derrota (0-5) à equipa faltosa;

Artigo 9º

(Disciplina)

- 1) O recurso às medidas disciplinares não deverá ser frequente, devendo, para isso, os praticantes manifestar em jogo uma conduta de acordo com as normas de “fair play” e com os objetivos referidos no artigo 3º do presente regulamento. No entanto, estão previstas as punições disciplinares mínimas:
 - a) Duplo cartão amarelo – Expulsão do jogo e 1 jogo de suspensão;
 - b) Cartão vermelho direto – Expulsão do jogo e 2 jogos de suspensão;
 - c) Nos casos identificados nos pontos a) e b), a equipa penalizada jogará em inferioridade numérica pelo período de 2 minutos.
 - d) Agressão ou tentativa de agressão para com adversários, colegas de equipa, equipas de arbitragem, elementos da organização do Torneio, ou terceiros – Expulsão do Torneio.

Capítulo II – Regras de Responsabilidade

Artigo 10º

(Gerais)

O atleta é responsável pela sua aptidão física, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar, antes, durante e depois do torneio, sendo tomadas providencias para uma assistência eficaz durante o desenrolar do mesmo.



REGULAMENTO

Capítulo III – Inscrições

Artigo 11º

(Inscrições)

- 1) As equipas terão de se inscrever até às 16h30, de sexta feira, dia 22 de setembro, podendo posteriormente acrescentar ou modificar a lista de nomes até ao dia do início do Evento.
- 2) A ficha de inscrição deverá ser entregue na receção da Câmara Municipal da Madalena ou por correio eletrónico para o endereço: marco.jorge@cm-madalena.pt.
- 3) Será encaminhado um e-mail com a respetiva validação da inscrição.

Capítulo IV – Outras Indicações

Artigo 12º

(Outras Indicações)

- 1) As bolas de jogo a utilizar no evento serão fornecidas pela organização.
- 2) O/A atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização e a respeitar as regras constantes no presente regulamento.
- 3) Os aspetos técnicos não previstos neste documento regem-se pelos Regulamentos e Normas da modalidade.
- 4) Qualquer situação anómala ou qualquer caso que esteja omissa no presente regulamento, será resolvido pela Organização.

NOTA: À organização reserva-se o direito de, em qualquer altura do Torneio, expulsar qualquer elemento das equipas (jogadores, treinadores, diretores, etc.) que demonstrem conduta incorreta em relação aos princípios básicos deste Torneio, nomeadamente que pratiquem agressões físicas e/ou verbais graves, comportamento antidesportivo e faltas de “fair-play” para com os jogadores (colegas ou adversários), árbitros, elementos da organização ou do público assistente aos jogos.

DIVERTE-TE COM DESPORTO!

